



O FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESCARTE E USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS NA REDE PÚBLICA

Priscilla Silva da Conceição¹, Sidney Edson Mella Junior²

RESUMO: O fracionamento de medicamentos é uma das formas de se atingir o uso racional de medicamentos, pois permite a dispensação do número exato de unidades do medicamento para o tratamento do usuário, evitando a utilização inapropriada e as consequências negativas do tratamento farmacológico. Entretanto, a maioria das especialidades farmacêuticas não possuem embalagens adaptadas ao fracionamento, dificultando este processo e comprometendo a qualidade da farmacoterapia. Desta forma, o presente trabalho busca avaliar a diferença entre as quantidades de unidades de medicamentos prescritas contra as quantidades de unidades de medicamentos dispensadas, diferença causada pelo impacto do não fracionamento de medicamentos e das legislações que regulam a prática da dispensação. Para isso, será feita uma pesquisa documental e descritiva, analisando prescrições médicas de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Maringá, no período de um mês (maio/2015). Os dados serão dispostos em formulário específico com avaliação da posologia do medicamento e quantidades dispensadas, caracterizando a divergência entre a quantidade necessária do medicamento para a terapia e a quantidade efetivamente entregue ao usuário. Espera-se nos resultados uma correlação que permita ações específicas para a melhora do processo de assistência farmacêutica e promoção do uso racional de medicamento, melhorando a farmacoterapia do usuário, com impacto positivo na qualidade de vida.

PALAVRAS-CHAVE: Descarte de resíduos; Fracionamento; Impacto ambiental; Uso racional de medicamentos.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com Kalinke e Martins Junior (2014), a utilização de medicamentos é, certamente, imprescindível para a manutenção do tratamento ou mesmo para a cura da doença. Entretanto, muitas vezes, não são consumidos por completo após a sua aquisição, devido a diversos fatores como erros de prescrição, dispensação, bem como a forma incorreta de administração. Isto pode ocasionar um acúmulo significativo de medicamentos nas residências, formando-se uma farmácia caseira. Para minimizar a ocorrência desta situação, uma das estratégias que podem ser desenvolvidas é o fracionamento de medicamentos na hora da aquisição.

A realização do fracionamento engloba aspectos da assistência farmacêutica e atenção farmacêutica o que favorece o uso racional do medicamento (MELLO, 2006).

O uso inapropriado de medicamentos e suas causas envolvem uma rede complexa de fatores, dentro e fora da área da saúde. Atinge, porém, de forma principal, o que talvez seja o elo mais frágil desta cadeia - o paciente. Esse uso inapropriado dos medicamentos pode ser decorrente de vários fatores, dentre eles a sobre dose, a falta de informação apropriada, a automedicação indevida, a seleção inadequada de medicamentos e o não cumprimento das prescrições. Uma das consequências é o aumento da demanda por serviços de saúde, incluindo as hospitalizações. Já foi demonstrado que até 51% das hospitalizações são causadas por falhas no uso de medicamentos. Administrar medicamentos aos pacientes nas instituições de saúde é um processo complexo, com várias etapas, contemplando uma série de decisões e ações inter-relacionadas que envolvem profissionais de várias áreas, bem como o próprio paciente, necessitando de conhecimentos atualizados sobre os medicamentos e acesso no momento necessário de informações completas e exatas sobre o paciente. (CASSIANI 2005; LIELL et al., 2009). Desta forma quando utilizado de forma inadequada, o medicamento, ao invés de cumprir seu papel como fator principal de alcance do objetivo terapêutico, passa a ser responsável por complicações e pelo surgimento de novas patologias (CHAVES ET AL., 2005).

Quando se acumula medicamentos na residência, uma parcela considerável das sobras destes medicamentos é descartada de forma inadequada, em lixo doméstico ou esgoto sanitário. Nesse contexto, o gerenciamento adequado destes resíduos contaminantes ambientais torna-se um passo fundamental para minimizar os impactos gerados (EICKHOFF; HEINECK; SEIXAS, 2009).

Em meio a esse contexto, o uso indiscriminado de medicamentos não está apenas na rede pública, mas na sociedade como um todo. São vários os fatores que podem influenciar: o médico por falta de conhecimento adequado, propagandas pela internet, ex-pacientes que se tornam dependentes, entre outros. Portanto, faz-se necessário que a sociedade se conscientize e entenda que o mesmo medicamento que cura, pode matar ou deixar danos irreversíveis. Há a necessidade de uma reflexão antes de sair consumindo medicamentos

¹ Acadêmica do Curso de Farmácia do Centro Universitário Cesumar – UNICESUMAR, Maringá-PR. scpriscillasilva@hotmail.com

² Docente do Curso de Farmácia do Centro Universitário Cesumar – UNICESUMAR, Maringá-PR. sidney.mella@unicesumar.edu.br



desenfreadamente, e a percepção de que a vida saudável não está no balcão de uma farmácia, e sim na mudança dos hábitos, utilizando os medicamentos apenas quando houver necessidade e como um recurso terapêutico positivo.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho constitui-se em uma pesquisa documental e descritiva, onde foram analisadas prescrições médicas de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Maringá, no período de um mês (maio/2015). O levantamento dos dados foi realizado durante o mês de agosto de 2015. Para estruturação deste trabalho, priorizou-se publicações não superiores a 10 anos, exceto legislações, resoluções ou decretos, regulamentados por órgãos nacionais. Foram levantados dados de prescrição e dispensação de medicamentos através da análise sistemática de receituários médicos. Os dados foram dispostos em formulário específico, onde foram avaliadas a posologia do medicamento e quantidades dispensadas, caracterizando a divergência entre a quantidade necessária do medicamento para a terapia e a efetivamente entregue ao usuário. Os dados foram tabulados e analisados em programa de planilhas (Microsoft Office Excel®). Para a formalização do trabalho, foi solicitada a autorização da Assessoria de Formação e Capacitação Permanente dos Trabalhadores de Saúde (CECAPS), órgão responsável pela execução de trabalho em instituições públicas municipais de Maringá-PR. Para a proteção dos dados de usuários da UBS e das informações coletadas, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-Unicesumar), por meio do cadastro de pesquisados e orientador na Plataforma Brasil com posterior encaminhamento para a verificação das exigências legais e éticas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Analisando o excedente total de unidades dispensadas por medicamentos estudados, verificou-se que o maior excedente encontrado para medicamentos de uso contínuo, foi suplementação de Cálcio + Colecalciferol 600 mg sendo que foram dispensados 2760 comprimidos enquanto que para as terapias eram necessários apenas 2070 comprimidos, representando, portanto, um excedente de 33,33%. Já para os medicamentos de uso agudo foi Prednisona 20 mg sendo que foram dispensados 140 comprimidos enquanto que para as terapias eram necessários apenas 35 comprimidos, representando, portanto, um excedente de 300%. De acordo com a pesquisa, excedente dispensado variou de 1,05% a 300% e 8 dos 37 medicamentos avaliados apresentaram quantidades dispensadas excedentes superiores a 50%, considerando tanto os utilizados para tratamentos agudos, quanto tratamento contínuo.

Quanto a análise das prescrições é possível observar que existem uma variabilidade de posologias, principalmente no que diz respeito à utilização de antimicrobianos e anti-inflamatórios.

Da análise dos dados é possível observar que o maior excedente em porcentagem de unidades dispensadas em medicamentos de uso agudo, ocorre quando da prescrição de Ivermectina 3 mg dose única, representando um excedente de 300%. Entretanto, há um número baixo de prescrições (1), podendo preocupar caso as prescrições aumentem, já que se trata de um medicamento com um alto índice de reações adversas, geralmente causa náuseas, vômitos, porém, pode causar tremores e anorexia durante o uso. Já no caso de Prednisona 20 mg quando da posologia de 1 comprimido 1 vez ao dia por 7 dias observa-se um número maior de prescrições (7), totalizando um excedente de 300%. Medicamentos corticosteroides são notadamente eficazes, mas com possibilidade ampla de reações adversas como fraqueza muscular, desequilíbrio hídrico, aparecimento de petéquias por todo o corpo, em casos mais graves pode causar convulsão.

Em relação aos medicamentos de uso contínuo observa-se maiores excedentes em porcentagem de unidades dispensadas no Cálcio + Colecalciferol 600 mg quando posologia de 1 comprimido 1 vez ao dia por 90 dias e de Hidroclorotiazida 25 mg quando da posologia de 1 comprimido uma vez ao dia por 90 dias. Embora o excedente por prescrição seja de 33,33% para o Cálcio e 11,11% para a Hidroclorotiazida, o desperdício torna-se mais significativo devido ao número de prescrições atendidas no período (23 e 40, respectivamente).

Os dados obtidos demonstram que a farmácia da Unidade Básica de Saúde Tuiuti (UBS) não consegue atender todas as prescrições de acordo com o número de unidade farmacêutica prescrita. Para atender os requisitos legais, há a dispensação de medicamentos em quantidade superior, contribuindo assim para a automedicação e/ou o descarte incorreto dos medicamentos remanescentes, além do desperdício de recursos financeiros.

Segundo Nunes et al (2008), o fato de não existir no país embalagens apropriadas para a realização do fracionamento de medicamentos, resulta em desperdício aos municípios, pois, na maioria das vezes é necessário dispensar uma quantidade superior àquela que o usuário necessita para o tratamento mensal, especialmente nos casos crônicos. O fracionamento quando feito em embalagens inadequadas pode resultar em risco à saúde do paciente, pois compromete a identificação do medicamento, podendo ocorrer erro de medicação no momento da dispensação ou durante a administração do medicamento pelo usuário. Através dos números, conseguimos observar que os medicamentos para uso contínuo são dispensados sempre em quantidades maiores, gerando um estoque domiciliar que é identificado pelos agentes comunitários como distribuição em excesso e desperdício.



Em estudo realizado por Mendes et al. (2010), o desperdício global de medicamentos identificado foi de 21,7% da quantidade prescrita em unidades farmacêuticas. Cerca de metade (9,7%) deveu-se à inadequação das embalagens. Dois anos após Murakami; Ribeiro Neto; Silva, (2012) relatou um desperdício de 40,80%, bastante superior quando comparado ao Mendes et al (2010). Neste estudo observamos um desperdício médio de 16,09% para medicamentos de uso contínuo e 28,62% de medicamentos para o tratamento agudo. O desperdício encontrado referente aos medicamentos de uso agudo é superior quando comparado ao encontrado por Mendes et al. (2010), porém, inferior quando comparado ao Murakami; Ribeiro Neto; Silva, (2012). O desperdício encontrado para os medicamentos de uso contínuo foi inferior quando comparado aos resultados obtidos pelos outros dois autores. Tanto neste estudo como nos que foram realizados pelos outros dois autores, foi possível identificar desperdício em todas as classes terapêuticas.

4 CONCLUSÃO

Se houvesse a disponibilização de embalagens fracionáveis pelas Unidades Básicas de Saúde, o medicamento seria dispensado de acordo com a prescrição, isso levaria a diminuição ou total inibição da automedicação, levando diminuição dos descartes de resíduos e otimização dos recursos financeiros.

REFERÊNCIAS

- CASSIANI, Sílvia Helena de Bortoli. A segurança do paciente e o paradoxo no uso de medicamentos. **Revista Brasileira de Enfermagem**, São Paulo, v. 58, n. 1, p.95-99, fev. 2005.
- CHAVES, G. C., EMMERICK, I. C. M., POUVOURVILLE, N., SAINT-DENIS, T., FONSECA, A. S. A., & Luiza, V. L. (2005). Indicadores de uso racional de medicamentos e acesso a medicamentos: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Farmácia**, v. 86, n. 3, p. 97-103, 2005.
- EICKHOFF, Patrícia; HEINECK, Isabela; SEIXAS, Louise J. Gerenciamento e destinação final de medicamentos: uma discussão sobre o problema. **Revista Brasileira de Farmácia**, 2009.
- KALINKE, Alana Chiapetti; MARTINS JUNIOR, Luiz. Descarte De Medicamentos: Situação Atual, Impactos e Conhecimento Da População. **Revista Saúde e Pesquisa**, Maringá, v. 7, n. 3, p.525-530, dez. 2014.
- MELLO, DR. Fracionados têm qualidade garantida. Brasília: **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, 2006. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/fracionamento/divulga/entrevistas/180506.htm>>. Acesso em 16 mar. 2015.
- MENDES, Z; CRISÓSTOMO, S; MARQUES, FB; MARTINS, AP; RODRIGUES, V; RIBEIRO, CF. Desperdício de medicamentos no ambulatório em Portugal. **Rev. Port. Clin. Geral**. 26:12-20, 2010.
- MURAKAMI, Israel; RIBEIRO NETO, Luciane Maria; SILVA, Alexsandro Macedo. A importância do fracionamento de medicamentos para o SUS: um estudo piloto. **Revista Brasileira de Farmácia**, São Paulo, p.883-892, mar. 2012.
- NUNES, CC; AMADOR, TA & HEINECK, I. O medicamento na rotina de trabalho dos agentes comunitários de saúde da unidade básica de saúde Santa Cecília, em Porto Alegre. **Saúde Soc.** 17(1): 85-94, 2008.